



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

---

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 26/2025

### AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM ESCOLAS (EMEF) E CRECHES (EMEI)

Portão, 06 de março de 2025



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada na aquisição( itens novos) e recarga de Extintores de Incêndio, a serem instalados em Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) e Escolas de Educação Infantil (EMEI) localizadas no Município de Portão/RS.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os extintores já estão com o prazo de validade vencidos. Existe o carácter de urgência para a aquisição (extintores novos) e recarga de extintores existentes, os quais já serão instalados de acordo com os novos Planos de Prevenção Contra Incêndios – PPCI aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

### LOCAIS DE INSTALAÇÃO - ESCOLAS

E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho	Rua Duque de Caxias, nº 718 - Bairro Portão Velho
E.M.E.F. Antônio José de Fraga	Rua São Pedro, nº 280 - Estação Portão
E.M.E.F. Carlos Oswin Franke	Avenida Soledade, nº 355 - Parque Neto
E.M.E.F. Edmundo Kern	Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho
E.M.E.F. Gonçalves Dias	Estrada da Cachoeira, nº 1103 Rincão do Cascalho
E.M.E.F. Santo Antônio	Rua Santo Inácio, nº 01 - Vila São Luis
E.M.E.F. Vila Aparecida	Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida
E.M.E.F. Vila São Jorge	Rua Batinga, nº 138 - São Jorge
E.M.E.F. Visconde de Mauá	Rua São Pedro, nº 1789 - Portão Velho

Gianfranco Consoli  
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### LOCAIS DE INSTALAÇÃO - CRECHES

E.M.E.I. Pingo de Gente	Rua Vereador João Ribas, nº100, Bairro Portão Novo
-------------------------	--

**OBS: As demais escolas e creches não listadas, estão com os extintores dentro dos prazos de validade.**

Serviços a executar:

- 1- Aquisição e Instalação de extintores novos – 116 unidades;
- 2- Recarga de extintores existentes – 10 unidades;
- 3- Aquisição e Instalação de Placas de sinalização - Extintor de Incêndio – 126 unidades;

### OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

Os Serviços a executar devem seguir as quantidades previstas na tabela abaixo, de acordo com as Normas Brasileiras vigentes relativas a estes equipamentos, com as seguintes características específicas:

1- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES: As 09 escolas e 01 creche possuem projeto aprovados junto ao Corpo de Bombeiros, e os extintores novos devem serem instalados de acordo com os projetos aprovados, nos locais indicados em planta baixa, na quantidade e tipo de acordo com os projetos aprovados; A empresa contratada deverá fornecer o equipamento (unidade extintora), e seus acessórios para instalação (suporte metálico, bucha e parafuso), bem como a mão-de-obra para executar este serviço; De acordo com a tabela teremos;

- Extintor de Incêndio tipo PQS ABC de 4kg – Prazo de validade da carga de 5 anos;
- Extintor de Incêndio tipo PQS ABC de 6kg – Prazo de validade da carga de 5 anos;

Gianfranco Consoli  
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

- 2- RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES: As 09 escolas e 01 creche possuem sala de informática, na qual será realizada a recarga de extintor tipo CO2 de 6 kg. Nestes locais, já existem os suportes para a instalação;
- Extintor de Incêndio tipo CO2 de 6kg – Prazo de validade da carga de 5 anos;
- 3- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: As 09 escolas e 01 creche possuem projeto aprovados junto ao Corpo de Bombeiros, e devem ser instaladas placas de sinalização para os extintores novos, de acordo com os projetos aprovados; A empresa contratada deverá fornecer a placa, e realizar a fixação logo acima dos extintores de acordo com as orientações dos projetos, com o uso de fita auto adesiva dupla face, em quantidade necessária para a fixação adequada;
- Placa de sinalização tipo E5 – tamanho 200x200mm – De acordo com Norma técnica vigente;

### QUANTIDADES E TIPOS DE EXTINTORES NAS ESCOLAS

LOCAL	TIPO EXTINTOR	QUANT. .EXT.	TIPO EXTINTOR	QUANT. .EXT.	QUANT. PLACAS
E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho	PQS ABC – 6 kG	09	CO2 – 6 kG	01	10
E.M.E.F. Antônio José de Fraga	PQS ABC – 6 kG	19	CO2 – 6 kG	01	20
E.M.E.F. Carlos Oswin Franke	PQS ABC – 6 kG	12	CO2 – 6 kG	01	13
E.M.E.F. Gonçalves Dias	PQS ABC – 6 kG	08	CO2 – 6 kG	01	09
E.M.E.F. Vila Aparecida	PQS ABC – 6 kG	07	CO2 – 6 kG	01	08
E.M.E.F. Vila São Jorge	PQS ABC – 6 kG	14	CO2 – 6 kG	01	15
E.M.E.F. Visconde de Mauá	PQS ABC – 6 kG	12	CO2 – 6 kG	01	12
<b>TOTAL</b>		<b>81unid.</b>		<b>07 unid</b>	<b>88 unid.</b>
E.M.E.F. Edmundo Kern	PQS ABC – 4 kG	11	CO2 – 6 kG	01	12

Gianfranco Consoli  
Eng. Civil - CREA-RS 76.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

E.M.E.F. Santo Antônio	PQS ABC – 4 kG	14	CO2 – 6 kG	01	15
<b>TOTAL</b>		<b>25unid.</b>		<b>02 unid</b>	<b>27 unid.</b>

### QUANTIDADES E TIPOS DE EXTINTORES NAS CRECHES

LOCAL	TIPO EXTINTOR	QUANT. .EXT.	TIPO EXTINTOR	QUANT .EXT.	QUANT. PLACAS
E.M.E.I. Pingo de Gente	PQS ABC – 4 kG	10	CO2 – 6 kG	01	11
<b>TOTAL</b>		<b>10unid</b>		<b>01unid</b>	<b>11 unid.</b>

**OBS:** Todos os equipamentos a serem instalados devem seguir as Normas Técnicas (NBRs) vigentes de acordo com Legislação Brasileira.

### PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega dos equipamentos instalados nos locais é de no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

### CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O proponente que não apresentar a documentação, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

Gianfranco Consol  
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no prazo determinado e na quantidade cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.

Os produtos deverão ser entregues e instalados, a suas expensas, diretamente nos locais previstos nos projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado;

### FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Gianfranco Consoli  
Eng. Civil - CREA-RS 75.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a

Gianfranco Consoli  
Eng. Civil CREA-RS 78.167-D



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até trinta dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 22 de janeiro de 2025.

**Gianfranco Consoli**

Engenheiro Civil  
CREA/Rs 78.167

*[Handwritten signature of Gianfranco Consoli]*  
Gianfranco Consoli  
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 02

### Escolas Municipais de Ensino Infantil - EMEI - 01 Creche

ITEM		QUANT.	Unid	Custo Unitário ( R\$ )	Valor ( R\$ )
1	Extintores Novos PQS ABC - 6kg (validade de cargas de 5 anos) - Equipamento e Mão-de-Obra para Instalação	0	unidade		
2	Extintores Novos PQS ABC - 4kg (validade de cargas de 5 anos) - Equipamento e Mão-de-Obra para Instalação	10	unidade		
3	Placas de Sinalização tipo E5 - 200x200mm . Equipamento e Mão-de-Obra para Instalação	11	unidade		
4	Recarga de Extintor (existente) tipo CO2 - 6kg	1	unidade		
					<b>TOTAL 02</b>

Gianfranco Consolini  
Eng. Civil - CREA-RS / 8.167-D